



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019

CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO CONTÁBIL
“JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA”, AO SENHOR
GEOVANI RODRIGUES BARBOSA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA estatui e sua Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedida MEDALHA DE MÉRITO CONTÁBIL “JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA” ao Senhor **GEOVANI RODRIGUES BARBOSA**, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade como militante da contabilidade.

Art. 2º - O Título, ora concedido, será entregue ao homenageado, em conformidade com a Resolução nº 006/2018, em Sessão Ordinária do Poder Legislativo, realizada em dia e hora a serem designados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, EM 12 de agosto de 2019

Manoel Rodrigues de Sousa
Presidente

Daniel Martins dos Santos
Vice-Presidente

Raimison Antonio de Abreu Santos
1º Secretário

Emanuel do Livramento Pires Junior
2º Secretário

José Belloni Nunes
3º Secretário